

Ofício CL 1139/2024

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 00119/2024

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI

Seleção e contratação de 90 (noventa) propostas culturais, para compor a programação da Firjan SESI Cultura em 2025, apresentadas em 02 (duas) categorias: **Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos.**

Proponente 1

Pergunta 1: Sou professora de Linguagens na Unidade de Três Rios, como também possuo formação em teatro, tenho desenvolvido alguns trabalhos relacionados ao mesmo. Recentemente, participamos de um festival do Município, conquistando alguns prêmios. Estivemos com duas peças, dentre elas, uma autoral dos nossos alunos. Portanto, gostaria de saber se podemos participar do Mosaico Rio.

Resposta: Não. De acordo com este Chamamento Público:

“4.2 Não poderão participar:

g) Cujos sócios, cotistas, diretores ou empregados, assim como seus cônjuges, ou parentes e afins, sejam dirigentes ou empregados da Firjan e suas instituições (SENAI, SESI, IEL e CIRJ);”

Proponente 2

Pergunta 2: ...Sobre a Inscrição do Edital Mosaico o link para inscrição esta direcionando para o PDF do edital.

○ Mosaico Rio, novo edital de cultura da Firjan SE investimento de mais de R\$ 3 milhões. As categor fotografia e multilinguagem) e não inéditas (literat

As inscrições podem ser realizadas até 24/11.

[Confira aqui o edital.](#)

[Inscreva-se aqui.](#)

De acordo com o edital, como nos anos anteriore
Lança de 2025 nos Teatros Firjan SESI em Caraca

Resposta: A inconsistência foi solucionada.

Esses links também não funcionam

Mosaico Rio
Edital de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 119/2024
ANEXO XIII - POLÍTICA SESI CULTURA



Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 3

Pergunta3: Um espetáculo que foi contemplado na categoria "inéditos" está proibido de concorrer na categoria "não-inéditos" ou a proibição é apenas para a participação na mesma categoria?

Resposta: Não pode concorrer. De acordo com este Chamamento Público:

4.2 Não poderão participar:

- a. "o) Projetos/Espectáculos que já tenham sido contemplados na categoria "não inédito", nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2019, 2022 e 2023;
- b. p) Projetos/ Espectáculos que já tenham sido contemplados na categoria "inédito" de artes cênicas, nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2019, 2022 e 2023;
- c. q) Artistas ou bandas contempladas nas categorias inéditas de "Música" e "Artes Visuais - Fotografia", nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2019, 2022 e 2023."

Proponente 4

Pergunta 4: Solicito FOYERS dos teatros. No edital o objeto disponibilizado não é clicável!

Resposta: Os riders técnicos dos teatros se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 5

Pergunta 5: Trabalho com uma artista que tem uma música inédita que queremos inscrever no edital. Porém, temos planos de lançá-la nas plataformas digitais no primeiro trimestre de 2025.

Ou seja, a música é, atualmente, inédita mas não ficará inédita até o momento de finalização do edital, em setembro de 2025.

Dúvida: caso sejamos contemplados na seleção poderemos lançar a música antes (em março, por exemplo) da publicação do clipe?

Resposta: O objeto da Categoria Inédito- Linha Música é selecionar propostas para o desenvolvimento e produção de videoclipe e não de fonograma, desde que respeitada todas as especificações contidas no ANEXO II deste Chamamento Público.

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA

“1.2 Serão selecionados 10 (dez) bandas e/ou artistas independentes para registro, promoção e difusão de 1 (uma) música original, com letra em português, por meio da produção de um videoclipe.

1.2.1 Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.”

“1.7 [...]. Deverá ser realizado, quando necessário, a adequação do fonograma para o tempo máximo de 05 minutos.”

E ainda:

“1.8.3 Os artistas/bandas podem desenvolver estratégia de lançamento do fonograma nas plataformas de música (*Spotify, Deezer* e afins). Neste caso, não cabe menção a Firjan SESI.”

Proponente 6

Pergunta 6 - Na categoria NÃO INÉDITOS - LINHA LITERATURA, o formato “leitura dramatizada” não está listado no item 1.3 do Anexo V. É possível considerar a inscrição deste formato nesta linha?

Resposta: Não é possível. De acordo com este chamamento público:

Anexo V- CATEGORIA NÃO INÉDITO - LITERATURA

“1.3 Por apresentação literária compreende-se os seguintes formatos: show poético, sarau, *slam* de poesias e contação de histórias.”

Pergunta 7 - Nas Declarações de Representatividade as assinaturas dos membros da equipe podem ser coladas?

Resposta: Utilizar preferencialmente assinatura física ou assinaturas eletrônicas, certificadas por plataformas destinadas a este fim.

Pergunta 8 - Na CATEGORIA INÉDITO - LINHA MULTILINGUAGEM só podem se inscrever proponentes de origem e com atuação no norte e noroeste fluminense?

Resposta: Não é vedada a participação de proponentes do estado do Rio de Janeiro, oriundos de outras regiões, porém, estes deverão comprovar atuação nos territórios das regiões norte e noroeste fluminense, conforme o previsto neste Chamamento Público:

ANEXO IV - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MULTILINGUAGEM

“1.2 Poderão concorrer a este chamamento público, grupos, companhias, coletivos, artistas independentes ou bandas, que demonstrem atuação no território pelo período de dois anos;”

“6.2 Os projetos deverão ser realizados por grupos, companhias, bandas ou artistas prioritariamente oriundas do território e/ou de projetos socioculturais, contendo no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) artistas em cena.”

Cabe ressaltar que a origem do grupo e a atuação no território norte e noroeste fluminense é um dos critérios de avaliação e pontuação deste processo de seleção.

Proponente 7

Pergunta 9: Tenho interesse em inscrever meu projeto no concurso Mosaico Rio. No entanto, não consegui abrir os anexos VIII, IX e XIII. Poderia me encaminhar, por gentileza? Além disso, gostaria do anexo XII de forma editável; é possível me encaminhar também?

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no site e no Portal de Compras da Firjan, somente em formato PDF.

Proponente 8

Pergunta 10: O proponente do projeto deve residir no Rio de Janeiro?

Resposta: Os proponentes devem ser pessoas jurídicas domiciliadas no estado do Rio de Janeiro.

Proponente 9

Pergunta 11: no ANEXO IV - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MULTILINGUAGEM,

item 1.4 Os projetos deverão se enquadrar nas condições e exigências estabelecidas para a montagem de projetos inéditos e autorais

Um projeto inédito e autoral poderia incluir versões inéditas de músicas já conhecidas do público?

Resposta: Sim.

Pergunta 12: Como a nossa proposta seria fazer um show didático e musical inédito, contando a história de um determinado gênero musical brasileiro, seria interessante podermos ilustrar musicalmente na nossa apresentação algumas versões inéditas de músicas de artistas que já se destacaram dentro desse gênero, além das músicas autorais da nossa banda, que é uma defensora desse gênero musical no país. Seria um espetáculo jornalístico-didático-musical.

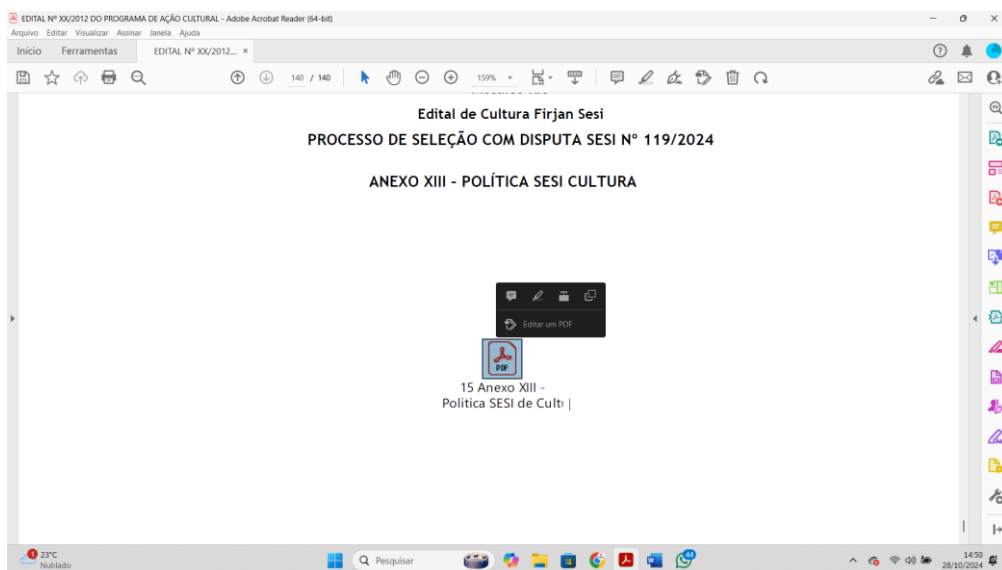
Este projeto, neste formato, estaria apto a concorrer a uma vaga na Linha MULTILINGUAGEM?

Resposta: Sim, o ineditismo e a autoria devem ser da proposta a ser apresentada.

Proponente 10

Pergunta 13:

Estou fazendo a inscrição de um projeto no edital Mosaico, mas gostaria de receber o anexo ou o link do ANEXO XIII-Política Sesi CULTURA, pois o pdf que consta na página 140 do edital não aparece clicável para mim.



Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis por meio de links no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 11

Pergunta 14: Sou artista e o Coletivo que faço parte aqui no Rio de Janeiro foi convidado para participar do processo de criação de um espetáculo teatral no Espírito Santo. Realizamos a residência artística para criação, a qual eu estive na co-direção junto com o artista do grupo de lá.

Pergunto, esse espetáculo não foi estreado no Rio, somente em Vitória, eu consigo entrar no edital do Sesi Firjan? Seria em produção inédita ou já com estreia? Poderia ter parte do elenco de lá?

Resposta: Será considerado estreado. A opção de inscrição é na categoria não inédito.

Proponente 12

Pergunta 15: não estou conseguindo acessar os arquivos indicados com o ícone de "PDF" no arquivo do edital, a saber as infos técnicas de cada teatro e a política de cultura do SESI. Eu clico no ícone e não abre nada. Gostaria de saber como posso consultar essas informações.

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis por meio de links no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 13

Pergunta 16:estou realizando minha inscrição - espetáculo não inédito - circuito de espetáculos para crianças, e estou notando algumas divergências em relação ao edital e o sistema, vou relatar aqui:

- Não há na página do sistema como colocar: h) Histórico do grupo - descritivo; este item não tem.

Resposta: O histórico não é obrigatório, porém conforme este chamamento público:

ANEXO VII - CATEGORIA NÃO INÉDITO - CIRCUITO TEATRO PARA CRIANÇAS

“2.1.2 (J), poderão ser incluídos outros materiais que considere relevante.”

Pergunta 17: Entendi que é um item importante para pontuação.

- Também o sistema não está aceitando fotografias em JPG com tamanho reduzido. tentei de varios tamanhos, salvei novamente no photoshop em JPEG e não aceitou.
- Também não há como inserir PDF de clipping, mas é possível fazer por link.

Resposta: As inconsistências foram sanadas. Com relação ao clipping, este só poderá ser enviado por meio de links.

Proponente 14

Pergunta 18: não consigo anexar o termo de autodeclaração no campo indicado, dá erro no formato de arquivo. Já tentei em todos os navegadores possíveis, com qualquer outro documento em jpg, jpeg ou pdf e ainda assim persiste o erro.

Quero saber como devo proceder?

Resposta: A inconsistência foi sanada. Atente-se ao tamanho do arquivo enviado. O tamanho máximo permitido é de 10Mb.

Proponente 15

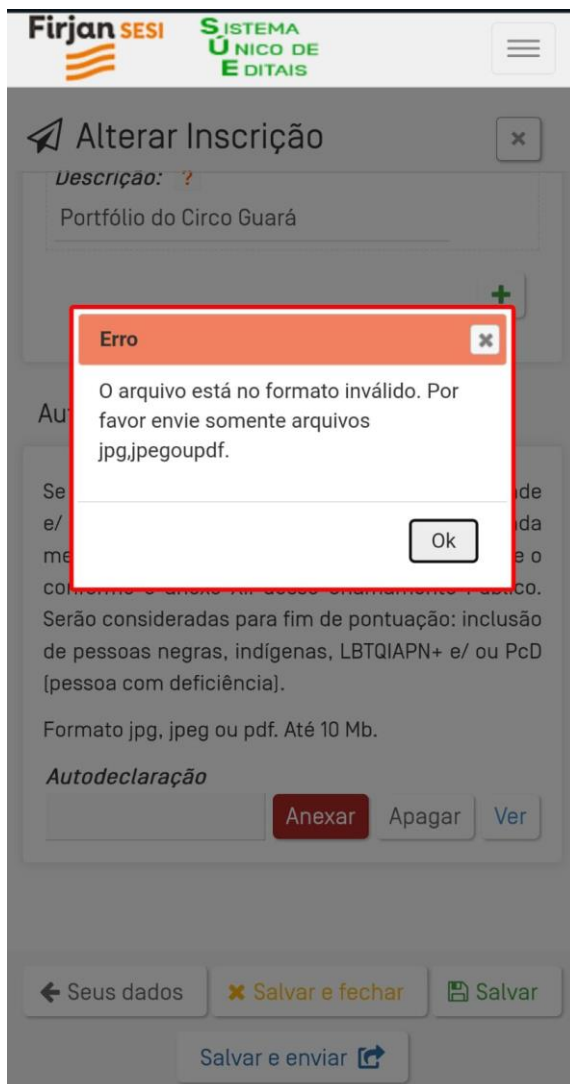
Pergunta 19: escrevendo um projeto no edital MOSAICO RIO, mas não consigo inserir anexos nos campos "03 FOTOS" e "AUTODECLARAÇÕES DE DIVERSIDADE".

O sistema acusa "O arquivo está no formato inválido", no entanto os arquivos estão no formato e resolução permitidos.

Já tentei pelo computador e pelo celular utilizando o Google Chrome e Safari, mas apresentou o mesmo erro.

Poderiam verificar o sistema?

Segue abaixo o print da tela acusando o erro.



Resposta: As inconsistências foram sanadas.

Proponente 16:

Pergunta 20: Posso inscrever um musical infantil?

Resposta: Sim.

Pergunta 21: Onde posso conseguir o Anexo XIII?

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis por meio de links no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Pergunta 22: A plataforma não está aceitando fotos jpeg nem jpeg.oque fazer?

Resposta: A inconsistência apresentada já foi sanada.

Comissão de Contratações